



INDICAÇÃO Nº 030 /2021

Excelentíssima Senhora

ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho do seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que o Executivo Municipal crie o DISQUE DENÚNCIA COVID-19, disponibilizando à população um meio para realização de denúncias anônimas ao Fiscal Extraordinário, auxiliando-o no combate à aglomerações, irregularidades e crimes contra a saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Vive-se atualmente o pior momento da pandemia no Brasil. Nesse sentido, o ideal é que todos contribuam com as medidas de distanciamento e isolamento social, cada qual segundo as suas possibilidades. No entanto, quem poderia ficar em casa, não está ficando e há quem pode trabalhar, mas não respeita as regras. É necessário frisar que muitos estão fazendo a sua parte, colaborando para que voltemos à normalidade o mais breve possível. Porém, infelizmente ouve-se muitos relatos de aglomerações e desrespeitos às normas estabelecidas.

Dessa forma, é necessária a intervenção do poder público para que se cumpram tais regras, e a criação e disponibilização de um Disque Denúncia será fundamental para a atuação

Osmar José Araújo Teixeira



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



do Fiscal Extraordinário do COVID-19 que combate a disseminação do novo vírus, coibindo práticas que agravem a pandemia em nível municipal.

Por tudo que foi consignado, solicito apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 06 de abril de 2021.

Othon José Araújo Fajardo
Othon José Araújo Fajardo

Vereador